

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7472/2024.
De 03 de julho de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes dos processos administrativos n. 39.562/2024; 40.931/2024; 40.935/2024; 41.069/2024 e 41.107/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora: **Gasparina Mera de Souza**, matrícula n. 359.363, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora: **Thauana Padilha de Araujo**, matrícula n. 362.166, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 3º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V, do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Eula Sarote Pego**, matrícula n. 359.733, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 4º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Paulo Cesar Nogueira**, matrícula n. 360.552, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 5º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Anderson Perussi**, matrícula n. 360.958, a partir de 03 de julho de 2024.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Michael Alberto de Souza**, matrícula n. 361.378, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2024.07.03 16:16:01 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7473/2024
DE 3 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.115.325,94 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.115.325,94 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação

16.482.50.2130.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$50.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS R\$760.000,00

10.301.41.2054.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS R\$235.130,12

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

10.301.41.2054.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 01017.01017.12.99.00.00.2.749.3120 (SF) - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C 100/2019) R\$70.195,82

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$50.000,00

00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS R\$235.130,12

01017.01017.12.99.00.00.2.749.3120 (SF) - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C 100/2019) R\$70.195,82

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS R\$760.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 3 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2024.07.03 17:01:00 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7474/2024
DE 3 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$456.596,44(quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 456.596,44(quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM

10.301.41.2050.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$398.050,44
00303.00303.01.02.00.00.1.500.0002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

4.131.45.2132.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$16.108,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano

4.121.48.2190.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$42.438,00
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

10.301.41.2053.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$398.050,44
00303.00303.01.02.00.00.1.500.0002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

4.131.45.2132.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$16.108,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano

4.121.48.2190.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$42.438,00
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 3 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA,04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA,04318688917
Data: 2024.07.03 17:01:17 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado da licitação Pregão eletrônico 03/2024, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de *coffee break* para eventos institucionais, envolvendo solenidades, reuniões, encontros e outros eventos correlatos da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme condições especialmente no Termo de referência e Anexo II. Não havendo fornecedores habilitados no certame o mesmo foi declarado **FRACASSADO**.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho 2024.

Alessandro Bordignon Weiss
Assinado de forma digital por ALESSANDRO BORDIGNON WEISS,00460522914
Data: 2024.07.03 14:29:08 -03'00'
Alessandro Bordignon Weiss
Presidente

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

OFÍCIO 043/2024
Comissão de Processo Administrativo

Para:

Senhor Anthony Ramon Ducati Maurer

Intimamos Vossa Senhoria para prestar depoimento a esta Comissão de Processo Administrativo no dia 9 de julho de 2024 às 09 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2024

Fernando Diomar do Amaral
Presidente

Andre Luis Pereira Alves Carneiro
Secretário

Josmar Cesar de Brito
Relator

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 207/2024/SMA
DE 28 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 28 de junho de 2024, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GIOVANA DANTAS DE AZEVEDO	PROFESSOR 20h	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - BRV-J88-QPL-VDY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 208/2024/SMA
DE 28 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 28 de junho de 2024, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARCIA VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS BERGER	PROFESSOR 40H	SME
SADRAQUE RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSOR 40H	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - PGQJ113L-MD9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 210/2024/SMA
DE 01 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Interrompe férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
40360/2024	352916	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2024 à 09/07/2024	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - OPD-OVY-RPP-94X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 211/2024/SMA
DE 01 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
37466/2024	361407	SANDRA REGINA RODRIGUES	PROFESSOR - 20 HORAS	18/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - OLM-N99-FEB-M5H
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 4



PORTARIA Nº 212/2024/SMA
DE 01 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
37798/2024	59701	SILVANA PALERMO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2024 À 31/12/2024	SME
26087/2024	349545	SÔNIA KAZUMI IRAMINA	MÉDICO DA FAMÍLIA	01/07/2024 À 31/07/2024	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - X6M-3EE-8C9-MZY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 213/2024/SMA
DE 01 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Concede Licença para atividade política, de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Concede Licença Atividade Política, conforme Art. 96 da Lei Municipal nº 168/2003 ao servidor relacionado na tabela abaixo, desta portaria.

Art. 2º – O afastamento de que trata a presente portaria, está condicionado à comprovação de efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
38821/2024	351165	CARLA BUENO BRASIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2024 À 15/10/2024	SMOP

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área – SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - E36-2N9-0M3-Z90
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 214/2024/SMA
DE 02 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 02 de julho de 2024, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GUILHERME BANNACH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - jV4-62W-2G6-87E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 215/2024/SMA
DE 02 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de Psicólogo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 02 de julho de 2024, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GABRIELLE MACIEL PEREIRA	PSICÓLOGO	SMS
LÍGIA TABORDA GUEDES	PSICÓLOGO	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - E36-2N9-0M3-Z90
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2024/SMA
DE 02 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de Nutricionista, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 02 de julho de 2024, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JACQUELINE MYLENA DE CAMARGO	NUTRICIONISTA	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 042-PVO-D1W-2JK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2024/SMA
DE 02 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 048/2012 060/2013 e 092/2014, a partir de 02 de julho de 2024, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VANESSA VARELA	PROFESSOR 20h	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - RX2-4JK-CG1-PG5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218/2024/SMA
De 02 de Julho de 2024

Súmula: Interrompe a licença para acompanhamento saúde familiar concedida ao servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Interromper a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida por meio da portaria nº 209/2024, da servidora abaixo relacionada, solicitação realizada por atendimento eletrônico

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE INTERRUPÇÃO	SECRETARIA
25615	352285	TEREZINHA DE FATIMA ALVES DA LUZ	PROFESSORA 40h.	28/06/2024 ATÉ 05/07/2024 (8 dias)	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 52X-G5W-MF9-X8G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2024/SMA
De 02 de Julho de 2024

SÚMULA: Concede horário especial ao servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Horário Especial, após avaliação da junta médica oficial e equipe multidisciplinar, conforme lei 1709/2023 aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 2LJ-2M9-Z0P-804
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 6



ANEXO I – PORTARIA Nº 219/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA	A PARTIR DE	SECRETARIA	REQUERIMENTO
362120	MARCIA DE FATIMA DOROCINSKI	PROFESSORA 20h.	40%	01/07/2024	SME	24455



PORTARIA Nº 221/2024/SMA
DE 03 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Concede Licença para atividade política, de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Concede Licença Atividade Política, conforme Art. 96 da Lei Municipal nº 168/2003 ao servidor relacionado na tabela abaixo, desta portaria.

Art. 2º – O afastamento de que trata a presente portaria, está condicionado à comprovação de efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
38504/2024	353888	ROSANA SENHUK	PROFESSOR – 20 HORAS	05/07/2024 À 15/10/2024	SME

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área – SMA
Decreto 6244/2022

Documento assinado digitalmente - 21J-2M9-ZDP-804
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 220/2024/SMA
DE 02 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Concede Licença para atividade política, de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Concede Licença Atividade Política, conforme Art. 96 da Lei Municipal nº 168/2003 ao servidor relacionado na tabela abaixo, desta portaria.

Art. 2º – O afastamento de que trata a presente portaria, está condicionado à comprovação de efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
39889/2024	355179	CELSO ANTONIO LUBKE	GUARDA MUNICIPAL	05/07/2024 À 15/10/2024	SMDS

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área – SMA
Decreto 6244/2022

Documento assinado digitalmente - 6V0-PR0-EG8-02N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 240-9Y4-ZXE-QLV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 228/2024/SMA
DE 03 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Concede Licença para atividade política, de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Concede Licença Atividade Política, conforme Art. 96 da Lei Municipal nº 168/2003 ao servidor relacionado na tabela abaixo, desta portaria.

Art. 2º – O afastamento de que trata a presente portaria, está condicionado à comprovação de efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
38618/2024	254901	DENISE DE FATIMA RIBAS CAMPOS	PROFESSOR – 20 HORAS	05/07/2024 À 15/10/2024	SME

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área – SMA
Decreto 6244/2022

Documento assinado digitalmente - RE6-914-39K-N15
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO – CDPQQGM

Portaria n.º 8/2024
De 03 de julho de 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em
desfavor do (a) Servidor (a) de matrícula: 349585,
lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação,
cargo Professor, na apuração de possíveis indícios
de infração disciplinar no desempenho das suas
atribuições de seu cargo, conforme consta no
Processo n.º 25.358/24, de 25/04/2024.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS- RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido ao afastamento da Presidente Sra. Denize Ferreira Gomes, integrada ainda pelas servidoras, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG n.º 4.970.814-9 SSP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG 7.213.274-2 Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação:

CONSIDERANDO o resultado da apuração realizada no âmbito da Sindicância Administrativa n.º 11.232/2024, conforme previsão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no art.157, inciso III, fls.180, parecer outorgado pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o encaminhamento que motivou este ato foi protocolado e consta no Processo n.º 25.358/24, de 25/04/2024, em tese, fls. 164/178 pode configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128 e 129, da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a), matrícula n.º 349585, ocupante do cargo de Professor 40H, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, ha-

 Documento assinado digitalmente - VGS-G2V-RZY-527
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

sendo indícios, em tese, de descumprimento funcional por parte do (a) referido (a) Servidor (a), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 25.358/2024, de 25/04/2024.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação do (a) Servidor (a), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme art. 164 da Lei 168/2003.

Art. 3º O (a) Servidor (a), matrícula: 349585, deverá ser notificado (a) da Instauração deste Processo, sendo – lhe facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, do (a) Servidor (a) acusado (a), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando:

I – pela absolvição do (a) Servidor (a); ou

II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

Sandra Mara Ramos dos Santos
Neste ato Representada enquanto Presidente

Adélia Teresinha Baran Petry
Secretária

Vera Lúcia Rodrigues da Silva
Membro Suplente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO- CDPQQGM
PORTARIAS N.º 135/2023 e N.º 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS N.º 58743/2023
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Aos 03 dias do mês de julho de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias n.º 135/2023 e n.º 112/2024, em obediência ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, às fls. 306, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 267/302 e fundamento no art. 128, incisos I, II, III, IX e XI da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, a aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO de 32 (trinta e dois) dias**, prevista no art. 139, II, do mesmo Estatuto, ao servidor de matrícula n.º 352376, devendo a Suspensão seguir o dispositivo do art. 142, § 2º.

Sandra Mara Ramos dos Santos
Neste ato representada enquanto Presidente

Adélia Teresinha Baran Petry
Secretária

Vera Lúcia Rodrigues da Silva
Membro Suplente

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos- CEP: 83820-004
Fazenda Rio Grande- PR- Email: odp@fazendariogrande.pr.gov.br

 Documento assinado digitalmente - 1GQ-7K8-E16-2RW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processos administrativos números: **38528/2024, 35889/2024, 38634/2024, 36089/2024, 32580/2024, 27605/2024, 17685/2024 E 38534/2024.**

- **08 (OITO)** vagas para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
- **02 (DUAS)** vagas para o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS.**
- **02 (DUAS)** vagas para o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL.**
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **PSICÓLOGO.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 10) Uma foto 3x4 recente;
- 11) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 12) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 13) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 14) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 037/2024

 Documento assinado digitalmente - VGS-G2V-RZY-527
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

 Documento assinado digitalmente - 9YB-DWN-KQM-GNW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 15) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo II deste edital;
- 16) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo III a este edital;
- 17) Declaração de Rendas e Bens, Formulário no Anexo IV deste edital;
- 18) Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa: Certidão de antecedentes criminais de:
- a) Justiça Federal Criminal (4ª região); solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- b) Justiça Federal Civil (4ª região); solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- c) Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
- d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
- e) Polícia Federal; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- f) Quitação eleitoral; solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g) Crimes eleitorais; solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 19) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do "MEU INSS", ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 20) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>.

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
b) Glicemia
c) Exame parcial de urina
d) Raio x – Tórax (com laudo)
e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 037/2024

 Documento assinado digitalmente - 9Y8-DWN-KQM-GNW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissíveis, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 037/2024 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 12/07/2024 ÀS 9:00:00 H

ENDEREÇO Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 -
Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp: (41) 99169-8257.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME HENRIQUE DOMINGUES DE SOUZA	22
LEANDRO DE SOUZA SANTOS	23
RAFAEL HENRIQUE FERREIRA CORREIA	24
ALINE NUNES DA SILVA	25
JAILSON MENEZES DA SILVA	26
LUIZ GUILHERME DA CRUZ AZEVEDO	27
EDSON PEREIRA	28

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do Edital 037/2024 classificação 26ª Ampla concorrência	3
LUANA ARAUJO CARMO MARQUES	4

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMAURY PAVESI PIRES	3
FERNANDO DA SILVA CUNHA	4

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO MICHAEL PIRES SCHMIDT	1
ANDRÉ GUIMARÃES CÉSAR	2

CARGO: PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDA DE LIZ THOMAZI	16

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 037/2024

 Documento assinado digitalmente - 9Y8-DWN-KQM-GNW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 037/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 037/2024

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 037/2024

 Documento assinado digitalmente - 9Y8-DWN-KQM-GNW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

 Documento assinado digitalmente - 9Y8-DWN-KQM-GNW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 9



ANEXO III- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 037/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 037/2024

Documento assinado digitalmente - 9Y8-DWN-KOM-GNW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 037/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 037/2024

Documento assinado digitalmente - 9Y8-DWN-KOM-GNW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO V- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 037/2024 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 037/2024

Documento assinado digitalmente - 9Y8-DWN-KOM-GNW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 – SMAS

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social;
TOMADORA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – CADI.
CNPJ: 00.526.026/0001-78
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento entre o Município/FMDCA – Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil a execução do Projeto **Canteiros do Saber** que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em vulnerabilidade social, em relação à alimentação, nutrição, cuidado com o meio ambiente e práticas de plantio e cultivo, a partir da experiência prática didática da implantação de uma horta pedagógica e vem de encontro aos interesses e obrigações do município.
PROCESSO Nº: 26550/2024
VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, condicionado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande;
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 – SMAS

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social;
TOMADORA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – CADI.
CNPJ: 00.526.026/0001-78
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento entre o Município/FMDI – Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil a execução do Projeto **Viveiros de Histórias** que tem por objetivo contribuir para a promoção da convivência comunitária ativa e segura entre idosos e vem de encontro aos interesses e obrigações do município.
PROCESSO Nº: 26556/2024
VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, condicionado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande;
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2024, que tem como objeto a Contratação da empresa MARIA REGINA VOGUE, para o espetáculo Musical Mundo Bitá (Bitá e os Animais – O Espetáculo) no Evento da Festa do Paraná Edição 3º EXPOFAZENDA. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **CNPJ: 84.900.091/0001-01**, no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, com base no Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 291/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 40135/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.03 13:42:49 -03'00'

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

PROTOCOLO: 40135/2024

Objeto: Contratação da empresa MARIA REGINA VOGUE, para o espetáculo Musical Mundo Bitá (Bitá e os Animais – O Espetáculo) no Evento da Festa do Paraná Edição 3º EXPOFAZENDA. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MARIA REGINA VOGUE ME

CNPJ: 84.900.091/0001-01

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 03/07/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 124/2024 - ID 4207

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ Nº: 44.412.410/0001-15;
OBJETO: "Contratação da empresa PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. para o show musical com a dupla Pedro Paulo & Alex no Evento da Festa do Paraná edição 3º EXPOFAZENDA. A contratação da empresa é incompatível com a realização de procedimento licitatório, conforme carta de exclusividade.."
FISCAL ADMINISTRATIVO: João Gilberto Solano – matrícula 349396;
GESTOR: Marcyel de Castro G. dos Santos – matrícula 351961;
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 17/2024;
PROTOCOLO: 37957/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial e da publicação no PNCP;
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 129/2024 - ID 4212

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PAZ & BEM EDICOES MUSICAIS LTDA;
CNPJ Nº: 12.050.776/0001-03;
OBJETO: "Contratação da empresa PAZ & BEM EDICOES MUSICAIS LTDA para o show musical cantor Thiaguinho no Evento da Festa do Paraná edição 3º EXPOFAZENDA. A contratação da empresa é incompatível com a realização de procedimento licitatório, conforme carta de exclusividade."
FISCAL ADMINISTRATIVO: João Gilberto Solano – matrícula 349396;
GESTOR: Marycel de Castro G. dos Santos – matrícula 351961;
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 22/2024;
PROTOCOLO: 39584/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial e da publicação no PNCP;
VALOR TOTAL: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 - ID 3864

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA;
CNPJ: 14.983.004/0001-41;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2022;
PROTOCOLO: 24363/2024;
VALOR INCLUSO: R\$586.843,29 (quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos);
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

- Fica incluso 11 (onze) profissionais de serviços referente ao item 02 do contrato conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo 06 (seis) profissionais de trabalho para a Escola Municipal Santa Maria, localizada na Rua Curitiba nº 654, Bairro Santa Maria e 05 (cinco) profissionais na Escola Santa Cecilia, localizada na Rua Maranhão nº 74, Bairro Estados.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 130/2024 - ID 4213

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
CNPJ Nº: 77.577.419/0001-35;
OBJETO: "Serviços de reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) sinalização horizontal de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 02 (duas) vias no município de Fazenda Rio Grande, totalizando 1,965 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais."
FISCAL ADMINISTRATIVO: Thiago Martins do Valle Voltes – matrícula 356995;
GESTOR: Cristiane de Castro Costa – matrícula 352623;
FISCAL TÉCNICO: Gustavo Gonçalves Quadros – CREA/PR 72.224/D;
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2024;
PROTOCOLO: 32359/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial e da publicação no PNCP;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias consecutivos a partir da Emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma de execução.
VALOR TOTAL: R\$ 2.683.466,15 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos);
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Objeto: "Aquisição de Botijão (casco com carga) e recarga de Gás GLP de 13 kg e 45 kg, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 019/2024";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP);
Processo Administrativo: 56/2024;
Protocolo: 21338/2024;
Data da Assinatura: 18/06/2024;

Detentor: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A;
CNPJ: 61.602.199/0232-44;
Inscrição Estadual nº: 024/0216814;
Endereço: Rua Antonio Frederico Ozanan, nº1655, Bairro Brigadeiro, Canoas/RS, CEP: 92.420-360;
Administrador: José Vilmar de Oliveira;
CPF nº: 490.821.910-91;
Valor Total: R\$ 143.734,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 25/2024
PROTOCOLO: 29447/2024

OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil e Modulo de Triglicerídeos, para suprir Demanda Judicial Processo nº 0004630-27.2024.8.16.0038, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURIDICA: MN NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 29.496.518/0001-40

VALOR: R\$ 11.583,00 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais)

PESSOA JURIDICA: NUTRIHEALTH COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 14.942.128/0001-89

VALOR: R\$ 886,80 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2024.

AUTORIZAÇÃO: 03/07/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
PROTOCOLO: 40140/2024

Objeto: Contratação da empresa ANDREA DE MOURA, para o Espetáculo Teatral/ Show Infantil – Patrulha Canina, com Figurinos e cenários da temática no Evento da Festa do Paraná Edição 3º EXPOFAZENDA. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: ANDREA DE MOURA

CNPJ: 40.318.138/0001-58

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 03/07/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 25/2024, que tem como objeto: Aquisição de Fórmula Infantil e Modulo de Triglicerídeos, para suprir Demanda Judicial Processo nº 0004630-27.2024.8.16.0038, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente PESSOA JURIDICA: **MN NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 29.496.518/0001-40** no valor de: R\$ 11.583,00 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais); PESSOA JURIDICA: **NUTRIHEALTH COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ: 14.942.128/0001-89** no valor de R\$ 886,80 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), com base no Art. 75 inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 289/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 29447/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2024.07.03 17:03:08 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2024, que tem como objeto a Contratação da empresa Andrea de Moura, para o Espetáculo Teatral/ Show Infantil – Patrulha Canina, com Figurinos e cenários da temática no Evento da Festa do Paraná Edição 3º EXPOFAZENDA. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **CNPJ: 40.318.138/0001-58**, no valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, com base no Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 292/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 40140/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2024.07.03 16:37:14 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121 de 03 de julho de 2024

Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 09/2024, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para locações de brinquedos recreativos e máquinas de alimentação, para atender eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ARIEL LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.845.909/0001-50, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com valor total de R\$ 232.062,00 (duzentos e trinta e dois mil e sessenta e dois reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 03/07/2024 10:58:51 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 27/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 03 de julho de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, inscrita no CNPJ 40.186.298/0001-90, com sede a Avenida Brasil, 1618- Eucaliptos- Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 03/07/2024 10:58:51 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 – Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



RESOLUÇÃO Nº 28/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 03 de julho de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de Inscrição do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI, inscrito no CNPJ 00.526.026/0001-78, com sede a Rua Dinamarca, 04- Nações- Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVicz
Data: 03/07/2024 11:11:36 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzejevicz
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 – Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 593/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Aditivo de prazo e reajuste.
MODALIDADE: 4º Aditivo ao Contrato do Pregão Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande Nº. 30/2022 – Inexigibilidade de Licitação FAZPREV Nº 002/2022
VALOR GLOBAL R\$ 365.370,89 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 28/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 29/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 03 de julho 2024,

Considerando, o Edital Fundos da Infância e Adolescência 2024, iniciativa do Itaú Social que tem por objetivos apoiar serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos da criança e do adolescente por meio do aporte financeiro e técnico aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando legislação e normativas nacionais que determinam que os recursos destinados aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados para viabilizar ações prioritizadas pelos respectivos Conselhos,

Considerando a Lei Federal nº 14.692/2023, regulamentada em Fazenda Rio Grande/PR pela Resolução nº 60/2023-CMDCA, que faculta aos conselhos cancelar projetos ou banco de projetos por meio de regulamentação própria, autorizando a captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), art. 31, caput: “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica (...)”, prevendo o repasse de recursos aos projetos constantes no Banco de Projetos pelo Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público;

Considerando o Acórdão nº 1.110/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opina sobre a possibilidade de permanência de projetos passíveis de captação de recursos por Conselhos de Direitos;

Considerando os motivos do Chamamento Público não ter sido exigível, bem como os procedimentos adotados por este CMDCA para a escolha de Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos responsável pela execução física e financeira de propostas para

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

(continuação Resolução nº 29/2024-CMDCA)

concorrer aos Editais FIA ITAÚ SOCIAL, observando a legislação e normativas vigentes, quais sejam: Organização com registro no CMDCA; Projeto, Programa ou Serviço analisado e com Parecer Favorável pela Comissão de Registro e Fiscalização de Entidades, bem como aprovado e autorizado pelo CMDCA para captação de recursos e inclusão no Banco de Projetos; inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; possibilidade de repasse via Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público;

Considerando que nenhuma outra organização da sociedade civil ou instituição governamental com registro no CMDCA teve interesse em apresentar projeto para concorrer no referido Edital;

Considerando que o “Projeto Janela”, apresentado e a ser executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI, foi aprovado e autorizado por este CMDCA pela Resolução nº 26/2024-CMDCA após Parecer Favorável da Comissão de Registro e Fiscalização de Entidades, para captação de recursos e inclusão no Banco de Projetos do CMDCA / FMDCA em conformidade com a Resolução nº 60/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação, por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do “Projeto Janela”, que será executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI, para concorrer à captação de recursos no Edital FIA ITAÚ 2024.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECEVEZ
Data: 03/07/2024 14:41:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrecevez
Vice Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642